# ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 26/03/2025 – ANO LEGISLATIVO 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (26-03-2025), às dezoito horas (18h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião 9 (nove) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e Secretário o Vereador Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, as Assessoras Geralda Lúcia Pereira Fonseca e Maria Marlene Diniz e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Não houve ata a ser lida, considerando já ter sido anteriormente aprovada a ata da reunião extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2025. Foi lido convite encaminhado pelo CRAS, para o evento "Delas para Elas", no dia 28 de março de 2025, na Casa da Cultura. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, DA AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - "INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram apresentados pareceres de redação final aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** – AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO MESMO AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02 A ELE APRESENTADAS; **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** – ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS

ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 04/2025** – CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetidos, separadamente, em segundo turno de discussão e votação, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2025. O Senhor Presidente comunicou a realização de reunião no dia 02 de abril de 2025, às 15 horas, reunião com a Assessoria Técnica que trata da Revisão da Lei Orgânica Municipal. Também reiterou a realização de Reunião Ordinária desta Casa a realizar-se no dia 02 de abril de 2025, no horário regimental. O Vereador Apolo Dias Sampaio reivindica o Adicional Insalubridade para os Agentes de Combate a Endemias, oportunidade em que solicitou que seja revisto o percentual de 20% que está previsto no Laudo. Pede responder os ofícios de seu interesse que foram apresentados ao Executivo. O Vereador José Maria pede recuperação da Rua Oriente, onde a água da enxurrada tem causado erosão e vem causando transtornos no trânsito. Feita a chamada final, foi registada a presença de todos os 9 (nove) Vereadores. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

**Carlos Eduardo Mariz Rocha**
**Presidente**

**Ricardo Otávio Silveira de Souza**
**Vice-Presidente**

**Tiago Marques da Silveira de**
**Secretário**

**Apolo Dias Sampaio**

**César Augusto Silveira de Souza**

**José Maria da Silva**

**Raimundo Alves de Castro**